



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1086 - Agosto/2025
Portaria - Nº 78/2025
(PRAD/UFPI)

Teresina, 20 de agosto de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 78 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.042750/2025-98

Teresina-PI, 20 de Agosto de 2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1758, de 21 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.049117/2024-76 e o estabelecido na Lei nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua: a Rua Franklin Tavora, 678, Centro

CEP: 60.150-110 Fortaleza-CE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/0001-22, com fulcro no item 13.7 do Anexo I Termo de Referência do Edital nº 02/2023-UFPI, as penalidades de **MULTA DE R\$ 86.624,13 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte quatro reais e treze centavos).**

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 74/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 15:47)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0e8ab4630d**